



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### Notificação 050/2024.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975 e Lei Complementar 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a RODOLFO GALHARDO DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA MARIA CARDOSO DA COSTA, nº 214 – JARDIM NAZARETH – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 26.327/2022 - Eletrônico - Auto Infração nº 31363** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 11/03/2022 do imóvel de identificação/CPF \*\*\*.\*\*\*498-24, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). WALLACE DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA LUIZ LYRIA LOPES, nº 634 – MARTIM DE SÁ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 1.126/2023 - Auto Infração nº 34181** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 07/10/2022 do imóvel de identificação/CPF 04.021.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DANIEL VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA, residente e domiciliado (a) à AV JOSE HERCULANO, nº 3600 – PONTAL SANTAMARINA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 297 da Lei Complementar Municipal 42/11.

- **Processo nº 1.140/2023 (capa) 31.105/2022 (apenso)**

- **Eletrônico - Auto Infração nº 34462** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/01/2023 do imóvel de identificação/CPF 09.063.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e artigo 297 da Lei Complementar Municipal 42/11).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, residente e domiciliado (a) à TRAVESSA ANGELA LOPES, nº 75, CASA 10 – FREGESIA DO O – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 4.026/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 34799** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/12/2022 do imóvel de identificação/CPF 06.357.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDREA CASTELO PINTO, residente e domiciliado (a) à RUA L, nº 26 – MORADA COLINA – VOLTA REDONDA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 295 Inc. IV e 296 Inc. I alínea e da Lei Municipal Complementar 42/11.

- **Processo nº 2.837/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 34682** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/01/2023 do imóvel de identificação/CPF 08.641.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e artigo 295 Inc. IV e 296 Inc. I alínea e da Lei Complementar Municipal 42/11).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA ESTEVÃO DA COSTA, nº 462 – CENTRO – BERTIOGA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 5.809/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 35192** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/01/2023 do imóvel de identificação/CPF 08.689.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para

pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA ESTEVÃO DA COSTA, nº 462 – CENTRO – BERTIOGA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 5.801/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 35191** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/01/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.689.029**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

**CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI**

**EDITAL CMDDI FMI Nº 01/2024 - ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a identificação da organização da sociedade civil – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público CMDDI FMI nº 01/2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

**EDITAL CMDDI FMI Nº 01/2024 - ANEXO II**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1 OSC Proponente:	
1.2. Endereço:	
1.3. Data da Constituição:	1.4. Telefone:
1.5. CNPJ:	
1.6. E-mail:	
1.7. Site:	
1.8. Nome do Responsável Legal:	
1.9. RG:	1.10. CPF:
1.11. Endereço Residencial:	
1.12. Telefone Pessoal:	
1.13. E-mail Pessoal	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:	
1.15. Formação:	
1.16. Inscrição Profissional:	
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto:	
1.19. Cargo:	
2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO	

2.1. Título do Projeto:	
2.2. Período de Execução: início: <span style="float:right">Término:</span>	
2.3. Eixo temático conforme EDITAL:	
2.4. Valor da Proposta :	
3- APRESENTAÇÃO DO PROJETO	
3.1. Descrição da Realidade – Indicação do local de desenvolvimento das atividades, (incidência do perfil da área de abrangência territorial e indicadores socioeconômicos), identificando qual o impacto social, as ações executadas em prol de seus usuários e/ou comunidade e quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazo e quais os benefícios trarão para o público alvo	
3.2. Justificativa – Justificar a pertinência e necessidade do serviço/projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar qual prioridade está contemplada na proposta.	
3.3. Objeto: - Descrever de forma clara o OBJETO que está sendo solicitado no projeto, no caso das Prioridades o objeto deve ser o descrito na Diretriz escolhida)	
4- Público Alvo a ser Abrangido:	
4.1. Capacidade de Atendimento: indicar a capacidade máxima de atendimento do Serviço/Projeto.	
4.2 Usuários - Informar o quantitativo de usuários que serão beneficiadas com o serviço/projeto e caracterizá-los (idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc).	
4.3. Forma de Acesso dos Usuários: - Informar como se dá o acesso dos usuários ao projeto	
5- Processo de Monitoramento e Avaliação:	
Apresentar os objetivos específicos e a partir deles os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local. Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).	
5.1. Tabela de Monitoramento e Avaliação: <i>OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário. Numerar as atividades propostas para cada objetivo de acordo com o exemplo e seguir o mesmo raciocínio para a numeração das metas</i>	

1-OBJETIVOS ESPECÍFICOS o que se quer alcançar	2-Atividade o que será feito para alcançar o objetivo?	3- Metas quantitativo que pretende alcançar para cada atividade proposta	4- Indicadores o que permitirá aferir cada meta	5- Meios de Verificação onde serão encontrados os indicadores propostos	6- Periodicidade de Verificação a cada quanto tempo os meios de verificação serão analisados para aferir as metas	7- Resultados Esperados de acordo com o objetivo proposto o que espera como resultado das atividades propostas
1.1	2.1	3.1	4.1	5.1	6.1	7.1
1.2	2.2	3.2	4.2	5.2	6.2	7.2
1.3	2.3	3.3				
1.4	2.4					
1.5						
6- DETALHAMENTO DO PROJETO						
6.1. Metodologia: - Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento do serviço/projeto e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados						
Atividade (nomear e numerar as atividades)	Procedimento Metodológico (Deve descrever como cada atividade será realizada, incluindo detalhes sobre a execução)	Responsável (qual/is os profissionais responsável/ is por cada atividade)	Periodicidade (quando, incluindo dias da semana, tempo de duração e período e que cada atividade será realizada)			
1.1	2.1	3.1	4.1			
1.2	2.2	3.2	4.2			
1.3	2.3	3.3	4.3			
1.4	2.4	3.1	4.4			

**7 - RECURSOS HUMANOS**

7.1. Recursos Humanos: Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais envolvidos no objeto da parceria e demais agentes do Serviço/Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (qual a formação exigida)	Função no Projeto (descrever conforme holerite e/ou descrição que será colocada na Nota Fiscal)	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Salário (RS)	Encargos Sociais	Férias (RS)	13º salário (RS)

**8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

10.1. Cronograma de atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no ite

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Obs.
1	1.1		
	1.2		
2	2.1		
	2.2		
3	3.1		
	3.2		
4	4.1		
	4.2		

**9- PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL****9.1. BENS E MATERIAIS PERMANENTES:****9.2. LOCAÇÃO:****9.3. MATERIAIS DE CONSUMO:****9.4. RECURSOS HUMANOS:****9.5. SERVIÇOS DE TERCEIROS:****9.6. UTILIDADES PÚBLICAS:** (Água, luz, internet, telefone e valor total)**9.7. Valor Total.**

Representante Legal

Técnico Responsável

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 18.865/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 451/2024 - EDITAL Nº 59/2024 - CONTRATO Nº 119/2024 - Objeto: URBANIZAÇÃO DA RAIZ E MOLHE NORTE NO ENROCAMENTO DA FOZ DO RIO JUQUEREQUERÊ – CARAGUATATUBA/SP - CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95 - valor global de R\$ 6.987.999,99 - Prazo: 12 meses - Assinatura: 01/08/2024 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras Públicas.



**CARAGUATATUBA**  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO